

ATA N.º 01ª DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Sede do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, iniciou-se a primeira Reunião do Comitê Estadual do Transporte Escolar para tratar dos seguintes assuntos: Regimento do Conselho Comitê Estadual do Transporte Escolar, Atualização da Resolução 777/2013 - GS/SEED; Prestação de contas do transporte escolar, Planejamento/Agenda para 2023. Presentes os senhores membros do Comitê Estadual do Transporte Escolar: CLAUDIA AKEL, representante do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR; SILVANO FERRARI, representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL; MARILEI DOS SANTOS MOREIRA, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, representante do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR; ELSON DIAS DE FRANÇA, representante dos professores da Rede Estadual de Educação; ALESSANDRA NEVES DARCEL, representante dos pais dos estudantes da Rede Estadual de Educação. O Diretor-Presidente do FUNDEPAR, MARCELO PIMENTEL BUENO, Coordenador do Comitê Estadual do Transporte Escolar, LUCI TANIA CAMETIN, Secretária Executiva do Comitê Estadual do Transporte Escolar. O Senhor Marcelo Pimentel Bueno faz a abertura da reunião dando as boas-vindas aos participantes e informa a todos quais os assuntos que serão tratados, iniciando com a atualização do Regimento Interno do Comitê Estadual do Transporte Escolar. Na sequência, a gerente do Transporte Escolar Claudia Akel, começa a leitura do Regimento Interno e com a colaboração dos membros do comitê realiza-se as seguintes modificações: CAPITULO I - Art.1º - inclusão do novo Decreto n º 8068/2022; Art 2º - vinculado ao FUNDEPAR, não mais a SEED. CAPITULO II – Art.3º - alterar conforme Art.3 do decreto 8068/2022, Parágrafo 2º - cada membro do Comitê contará com um suplente que o substituirá nas suas ausências e impedimentos, Parágrafo - 3º- para substituição, caso necessário, de membros durante o mandato, será necessário solicitação oficial encaminhada pelo titular da pasta para o coordenador deste Comitê; Art.5º - Parágrafo 4º - havendo 3

(três) ausências consecutivas a coordenação do Comitê solicitará ao Órgão ou entidade relacionados no Art. 3º, a substituição do seu representante; Art.6º - Parágrafo 2º - as atas das reuniões serão encaminhadas via e-mail para conferência de todos os presentes e posteriormente incluídas no protocolo digital para assinatura eletrônica. CAPITULO III – Art.8º - Parágrafo I – alterar a ortografia do texto; Art.9º - Parágrafo IV – retirar a palavra convocar; Art.10º - Parágrafo IV – redação das atas e manutenção do protocolo digital referente ao Comitê, seus arquivos e demais documentações. A Sra. Claudia Akel salientou que todos os membros poderão encaminhar suas sugestões para o e-mail do departamento do transporte escolar. Sobre a Atualização da Resolução 777/2013 - GS/SEED, ficou discutido o assunto em uma próxima reunião do comitê. Em seguida, foi explanado sobre a Prestação de contas do transporte escolar de 2022, o Estado do Paraná investiu com recursos estaduais R\$ 196.853.641,96 (PETE) e de recurso federal de R\$ 17.387.427,61 (PNATE) de repasse aos municípios, foi a maior suplementação orçamentaria e reposição de veículos dos últimos 10 anos. Foram atendidos pelo transporte escolar 203.148 alunos da Rede Estadual, esses dados são coletados no início do período letivo, havendo variação durante o ano. Dessa forma, há necessidade que os estabelecimentos de ensino realizem uma atualização constante no cadastro dos alunos que utilizam o transporte escolar. A gerente do departamento de transportes escolar, Cláudia Akel, informou que de acordo com a legislação atual a prestações de contas dos valores recebidos pelos municípios pelo Programa PETE é realizada junto ao tribunal de contas, dessa forma, o Comitê solicitou a presença na próxima reunião de um representante do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que esclareça de que forma os municípios procedem esta prestação de contas Em seguida, foi exposto a situação dos alunos que estudam no Colégio Estadual Edith S. Prado de Oliveira do município de Santo Antônio da Platina, de acordo com a lei os alunos tem direito ao transporte escolar, pois a instituição de ensino está localizada nas proximidades da PR 92 e BR 153, foi acordado que será solicitado um estudo detalhado para o Prefeito do município. Outra situação, mas direcionada ao DETRAN foi sobre os registros dos cursos online realizados pelos motoristas do transporte escolar. O curso consta na carteira online de motorista, mas não consta na

base do DETRAN, fica apenas na base do SENATRAN. O Sr. João Rodrigues explicou que a comunicação e a troca de informações entre DETRAN e SENATRAN é complicada, apesar disso, ficou acordado que irá buscar alternativas para a agilização e/ou resolução dessa questão. Na sequência, foi definido as datas das reuniões de 2023: 1º Reunião – 02/03/2023, 2º Reunião – 01/06/2023, 3º Reunião – 31/08/2023, 4º Reunião 14/12/2023. As extraordinárias serão informadas se houver necessidade. As reuniões serão de forma híbrida para que os membros que não residem no município de Curitiba, tenham mais subsídios para participar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião agradecendo a presença de todos.



ePROTOCOLO



Documento: **ATAN01DEREUNIAODOCOMITEESTADUALDOTRANSPORTEESCOLARESTADUAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** em 29/03/2023 15:36, **Marilei dos Santos Moreira** em 29/03/2023 15:44, **Marcelo Pimentel Bueno** em 30/03/2023 08:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Luci Tania Cametin (XXX.296.539-XX)** em 29/03/2023 14:32 Local: FUN/DIT/DTE, **Claudia Akel (XXX.380.589-XX)** em 29/03/2023 14:55 Local: FUN/DIT/DTE, **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 29/03/2023 15:24 Local: DER/DOP/CTRC, **Silvano Ferrari (XXX.660.739-XX)** em 29/03/2023 15:27 Local: DER/DOP/CTRC, **Rafael Fernando da Silva Possette (XXX.404.739-XX)** em 29/03/2023 15:40 Local: SEED/NAS/CONVENIOS, **Suellen Carolina Henrichs (XXX.074.889-XX)** em 29/03/2023 16:42 Local: CIDADAO, **Elson Dias de Franca (XXX.250.159-XX)** em 04/04/2023 10:56 Local: CTA069005110, **Eduardo Schuelter (XXX.525.599-XX)** em 05/04/2023 11:09 Local: DETRAN/COOVE.

Assinatura Simples realizada por: **Stevan Marcílio de Oliveira (XXX.312.819-XX)** em 11/04/2023 09:56 Local: CACS/FUNDEB.

Inserido ao protocolo **20.268.119-0** por: **Luci Tania Cametin** em: 29/03/2023 12:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3532e5e43e39962870d53c23f75ab154.

ATA N.º 02ª DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Sede do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, iniciou-se a Reunião Híbrida do Comitê Estadual do Transporte Escolar para tratar do seguinte assunto: Início do período letivo e atendimento do Transporte Escolar Estadual para o ano de 2023. Presentes os senhores membros do Comitê Estadual do Transporte Escolar: de forma presencial CLAUDIA AKEL, representante do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR; ALESSANDRA NEVES DARCEL, representante dos pais dos estudantes da Rede Estadual de Educação; LUCI TANIA CAMETIN, Secretária Executiva do Comitê Estadual do Transporte Escolar. De forma remoto: MARIA ELIZABETE DAS NEVES BOZZA e SILVANO FERRARI, representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL; KÁTIA VÂNIA RIBEIRO DE LIMA WAGNER, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; GIANCARLO SANDRO ALVES BEZERRA representante do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR como ouvinte; ELSON DIAS DE FRANÇA, representante dos professores da Rede Estadual de Educação; SUELLEN CAROLINA HENRICHS, representante da Associação dos Municípios do Paraná – AMP; MARCIA APARECIDA BALDINI e MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA, representante União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR; RAFAEL FERNANDO DA SILVA POSSETTE, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED. O Diretor-Presidente do FUNDEPAR, MARCELO PIMENTEL BUENO, Coordenador do Comitê Estadual do Transporte Escolar. O Sr. Marcelo realizou a abertura da reunião dando as boas-vindas aos participantes. A Sra. Claudia Akel deu continuidade à reunião informando a todos quais os assuntos que seriam tratados, iniciando com a necessidade do envio dos dados para encaminhamento dos documentos do comitê via eprotocolo, apenas a UNDIME e AMP não haviam repassado a informação, mas ficaram de enviar. Na sequência, ficou decidido que o Regimento Interno do Comitê Estadual do Transporte Escolar seria encaminhado por eprotocolo para assinatura e

aprovação. Na 1ª reunião do Comitê foi solicitado a presença de um representante do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar sobre a prestação de contas do recurso PETE, mas devido as dificuldades encontradas para contatar e de retorno do departamento responsável, não foi possível a presença de um representante. Próxima pauta, sobre a substituição de alguns membros do comitê, foi explicado que segundo o Regimento Interno: para substituição de membros durante o mandato, será necessária solicitação oficial encaminhada pelo titular da pasta para o coordenador deste Comitê. Solicitaram substituição o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e pais dos estudantes da Rede Estadual de Educação. Em seguida, foi exposto sobre a Instrução Normativa Nº 08 /2022 - DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre adequação das Matrizes Curriculares das instituições pertencentes à rede pública estadual de ensino, onde foram acrescentadas as aulas de Pensamento Computacional. Dessa forma, a carga horária dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental deverá ser de 05 (cinco) aulas diárias de 50 minutos, três dias na semana; e de 06 (seis) aulas diárias de 50 minutos, dois dias na semana, mas nos casos em que a organização dos tempos e espaços da escola necessite de sincronicidade, a oferta de 6 (seis) aulas, dois dias da semana, poderá ter carga horária flexibilizada, respeitando o tempo mínimo de 45 minutos, devendo-se primar pela alocação de professores e viabilização de transporte escolar. Foi explicado que essa informação precisaria ter sido repassada pelos chefes dos NRE para os diretores das Instituições de Ensino Estaduais, salientando que não deveria impactar no transporte escolar. A Sra. Marcia Baldini reforçou há necessidade desse esclarecimento para as escolas, pois esse fato continua acarretando problemas com o transporte escolar em vários municípios. Na sequência, a Sra. Cláudia Akel informou que ao longo desse ano serão feitas reuniões com os diretores, fixando pontos importantes do transporte escolar, como: direito ao transporte escolar público dos alunos da Educação Básica, os critérios utilizados e o cadastro desses alunos no SERE. Solicitou a aprovação dos membros do comitê para convidar o responsável técnico Leandro Amin Prata Carneiro para apresentar na próxima reunião, um projeto sobre Sistema de Roteirização e Otimização de Rotas, todos aprovaram a solicitação. Outra situação, mas direcionada ao DETRAN,

sobre os registros dos cursos online realizados pelos motoristas do transporte escolar. O curso consta na carteira online de motorista, mas não na base de dados do DETRAN, dessa forma, quando é realizado a consulta no SIGET não é possível há verificação correta dos documentos do condutor. Ficou acordado que será encaminhado as informações para o Sr. Giancarlo, que se propôs a verificar a situação junto ao DETRAN. Na sequência, a Sra. Alessandra colocou que uma escola estadual do município de Colombo esta tendo problema no transporte dos alunos matriculados nas atividades de contraturno, foi explicado que os alunos matriculados em qualquer atividade dos Programas de Ampliação de Jornada Escolar, ou ainda, alunos matriculados em cursos no Centro de Línguas Estrangeiras Modernas - CELEM não têm direito ao transporte escolar público. Em seguida, a Sra. Marcia Baldini solicitou como pauta para a próxima reunião o aumento do valor de repasse dos recursos para o transporte escolar e relatou que as novas implementações nas escolas estaduais estão acarretando ônus para os municípios. A Sra. Maria Elizabete apontou sobre a dificuldade encontrada em identificar qual o órgão fiscalizador da inspeção mecânica veicular do transporte escolar, elencou a importância de os veículos escolares estarem habilitados para prestar o serviço de transporte e que detenham de segurança suficiente para a integridade de todos esteja resguardada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião agradecendo a presença de todos.



ePROTOCOLO



Documento: **ATAN02DEREUNIAOHIBRIDADOCOMITEESTADUALDOTRANSPORTEESCOLARESTADUAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** em 29/03/2023 15:36, **Marilei dos Santos Moreira** em 29/03/2023 15:44, **Marcelo Pimentel Bueno** em 30/03/2023 08:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Luci Tania Cametin (XXX.296.539-XX)** em 29/03/2023 14:32 Local: FUN/DIT/DTE, **Claudia Akel (XXX.380.589-XX)** em 29/03/2023 14:55 Local: FUN/DIT/DTE, **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 29/03/2023 15:24 Local: DER/DOP/CTRC, **Silvano Ferrari (XXX.660.739-XX)** em 29/03/2023 15:27 Local: DER/DOP/CTRC, **Rafael Fernando da Silva Possette (XXX.404.739-XX)** em 29/03/2023 15:40 Local: SEED/NAS/CONVENIOS, **Suellen Carolina Henrichs (XXX.074.889-XX)** em 29/03/2023 16:42 Local: CIDADAO, **Elson Dias de Franca (XXX.250.159-XX)** em 04/04/2023 10:56 Local: CTA069005110, **Eduardo Schuelter (XXX.525.599-XX)** em 05/04/2023 11:09 Local: DETRAN/COOVE.

Assinatura Simples realizada por: **Stevan Marcílio de Oliveira (XXX.312.819-XX)** em 11/04/2023 09:56 Local: CACS/FUNDEB.

Inserido ao protocolo **20.268.119-0** por: **Luci Tania Cametin** em: 29/03/2023 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3240fa41bbb96127bfd6fc44fa4aae51.

ATA N.º 03ª DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Sede do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, iniciou-se a Reunião Híbrida do Comitê Estadual do Transporte Escolar para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação de valor referencial - Consultoria DTE (Sistema de Roteirização e Otimização), informações sobre o valor do repasse para o transporte escolar – PETE 2023, construção do trevo na rodovia PR-182 – Protocolo 17.950.119-8, programa piloto "Juntos pelo Caminho" e retorno sobre o Curso para Condutor de Transporte Escolar que não consta na base de dados do DETRAN.. Presentes os senhores membros do Comitê Estadual do Transporte Escolar: de forma presencial CLAUDIA AKEL, EDELAINE DOS SANTOS DA SILVA MATANOVIC, representante do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR; RAFAEL FERNANDO DA SILVA POSSETTE, Secretaria de Estado da Educação – SEED; LUCI TANIA CAMETIN, Secretária Executiva do Comitê Estadual do Transporte Escolar. De forma remota: MARILEI DOS SANTOS MOREIRA, KÁTIA VÂNIA RIBEIRO DE LIMA WAGNER, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; GIANCARLO SANDRO ALVES BEZERRA representante do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR como ouvinte; ELSON DIAS DE FRANÇA, representante dos professores da Rede Estadual de Educação. O Coordenador do Comitê Estadual do Transporte Escolar Marcelo Pimentel Bueno não participou da reunião, devido a conflito de agenda. A Sra Claudia realizou a abertura da reunião dando as boas-vindas aos participantes e informando a todos quais os assuntos que seriam tratados. Por solicitação do Sr. Gian, iniciou-se a reunião sobre o assunto: Curso para Condutor de Transporte Escolar que não consta na base de dados do DETRAN, foi relatado que em conversa com um representante da CELEPAR, que o DETRAN precisa solicitar a CELEPAR que importe os dados dos condutores. O Sr. Gian informou que os cursos ficavam na base estadual, depois eram alimentados na base federal e tinha um retorno para a emissão da CNH no campo de observações, onde os cursos eram relacionados. Mas com a CNH Digital o

campo observações é gerido pelo SENATRAN, que não disponibiliza nesse campo os cursos especializados, mas em outra função, tornando difícil a migração. Foi sugerido que o Departamento de Transporte Escolar providenciasse uma listagem de todos os condutores que não possuem curso online na carteira digital e encaminhasse para o DETRAN, que via robotização, realizaria essa consulta. Devido à ausência do representante do SEIL, foi solicitado adiamento para a próxima reunião da pauta: construção do trevo na rodovia PR-182 – Protocolo 17.950.119-8. A pauta seguinte abordou o valor do repasse para o transporte escolar, foi registrado que seria importante a presença dos membros da UNDIME e AMP para essa discussão. A Sra. Claudia informou que até o mês de julho será definido o valor do repasse via PETE do Fundepar para os 399 municípios, hoje está disponibilizado 200 milhões e estão em busca de uma suplementação de 10%. Mas para chegar ao valor real de base para os municípios, é necessário que o FNDE informe o valor do PNATE, essa quantia será deduzida do repasse do Estado aos municípios, conforme definido em legislação vigente. Devido as dificuldades na disponibilização desses valores pelo FNDE, não será possível, nesse momento, informar o valor total que os municípios receberão em 2023. A Sra. Marilei informou que está trabalhando para chegar aos 200 milhões no valor do repasse para os municípios e só haverá suplementação se a receita do Estado melhorar. A Sra. Claudia informou que o DTE teve um consultor com a finalidade de trazer soluções para o transporte escolar estadual, que propôs a utilização de um valor referencial como base, em vez do custo aluno que consta no Siget. Foi sugerido que seja marcado uma reunião no final do ano para apresentar esse estudo. O próximo tema abordado foi a apresentação do novo projeto de rastreamento das frotas escolares, nomeado “extraoficialmente” pela Sra Claudia de "Juntos pelo Caminho", a mesma explicou que serão colocados rastreadores nos veículos e os alunos terão carteirinhas, que possibilitarão o acompanhamento das rotas e dos estudantes desde o embarque até o desembarque. A licitação para aquisição deste serviço está sendo feita pela CELEPAR. Acordou-se com os demais membros que assim que o projeto estiver mais estruturado será apresentado com todas as informações técnicas e gerenciais. O Departamento de Transporte Escolar, na figura de suas representantes Claudia e Edelaine, apresentou a ação que

está desenvolvendo juntamente departamento da FUNDEPAR, o “Fundepar Itinerante” que trata-se de reuniões regionalizadas (NRE de Educação), com os diretores e secretários das Instituições Estaduais para destacar a relevância deles no desenvolvimento das políticas públicas, a importância do preenchimento do SERE, do contato com os pais, de explicar para os pais como que essa política é financiada, como acontece em cooperação com os municípios, quem tem direito ao transporte e por que que existem critérios para o uso do transporte. Nada mais havendo a constar, a ata será encaminhada por e-protocolo para aprovação dos membros e, posteriormente, será assinado por todos.

Documento: **ATAN03DEREUNIAOHIBRIDADOCOMITEESTADUALDOTRANSPORTEESCOLARESTADUAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** em 11/07/2023 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Luci Tania Cametin (XXX.296.539-XX)** em 11/07/2023 11:58 Local: FUN/DIT/DTE, **Claudia Akel (XXX.380.589-XX)** em 11/07/2023 12:04 Local: FUN/DIT/DTE, **Rafael Fernando da Silva Possette (XXX.404.739-XX)** em 11/07/2023 13:45 Local: SEED/NAS/CONVENIOS, **Edelaine dos Santos da Silva Matanovic (XXX.378.699-XX)** em 11/07/2023 13:58 Local: FUN/DIT/DTE, **Marilei dos Santos (XXX.558.379-XX)** em 11/07/2023 14:38 Local: SEED/NFS/CH, **Giancarlo Alves Bezerra (XXX.793.899-XX)** em 12/07/2023 10:22 Local: DETRAN/COOVE, **Elson Dias de Franca (XXX.250.159-XX)** em 12/07/2023 10:33 Local: CTA069005110.

Inserido ao protocolo **20.268.119-0** por: **Luci Tania Cametin** em: 11/07/2023 11:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7825d77539c018fd6f376d70b6d1c44b.

ATA N.º 04ª DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Sede do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, iniciou-se a Reunião Híbrida do Comitê Estadual do Transporte Escolar para tratar do seguinte assunto: ciência da condição do transporte escolar ofertado pelo município de Matinhos. Presentes os senhores membros do Comitê Estadual do Transporte Escolar: de forma presencial CLAUDIA AKEL representante do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, VIVIANE PATRICIA PIELAK ASSIS chefe de gabinete, representando o coordenador do Comitê que justificou sua ausência; RAFAEL FERNANDO DA SILVA POSSETTE, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED; LUCI TANIA CAMETIN, Secretária Executiva do Comitê Estadual do Transporte Escolar. De forma remota: KÁTIA VÂNIA RIBEIRO DE LIMA WAGNER, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; GIANCARLO SANDRO ALVES BEZERRA, representante do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR como ouvinte; ELSON DIAS DE FRANÇA, representante dos professores da Rede Estadual de Educação; JACIR BOMBONATO MACHADO, representante da Associação dos Municípios do Paraná – AMP. A Senhora Claudia Akel iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e explanando que a reunião extraordinária foi convocada em razão da notificação do Comitê pelo Ministério Público, que solicita averiguação de denúncias sobre irregularidades na oferta do transporte escolar no Município de Matinhos. Como o prazo de retorno foi de 5 dias, o Coordenador do Comitê solicitou para o Departamento de Transporte Escolar que realizasse inspeção “in loco” para averiguar as situações dos veículos desse município. Dois técnicos estiveram em Matinhos, onde realizaram vistorias em alguns veículos, por meio da qual foi confirmada as condições precárias dos ônibus que executam o transporte, além da ausência de documentação obrigatória de tais veículos para a execução do referido serviço. A prefeitura foi notificada pela Fundepar e terá 30 dias a partir da data da notificação para regularizar a situação da frota. Foi compartilhado o protocolo e as fotos tiradas na inspeção

com os membros do comitê, a Sra. Claudia comentou sobre as condições de alguns veículos: ônibus1 - não possui cinto de segurança, a porta não fecha e o trajeto é realizado com a porta aberta; ônibus 2 – cintos sem uso, estofados em péssimas condições e mofados, sem condições de higiene; todos os veículos transitam com superlotação, com mais alunos que o previsto. O Sr. Gian colocou que o Detran não possui fiscal para colocar na rua, se a prefeitura não levar os veículos para vistoria, não tem como encaminhar nenhum procedimento, por isso é solicitado vistoria semestral para verificar as condições dos veículos escolares. Colocou que a última vistoria do ônibus BAP-5857 foi realizada pelo DETRAN no ano de 2019. O Sr. Rafael identificou que de acordo com a vistoria realizada em 2019 esse veículo estava adequado, e após 1 ano e meio ele está em estado precário, parece que foi depredado, daí a importância da realização da vistoria. A Sra. Claudia informou que a prefeitura está em processo licitatório para substituir 12 veículos, deste 6 foram apresentados pela empresa para começar a circular, mas é necessário que todos que estão em situação precária sejam substituídos. Durante a apresentação das fotos os demais participantes se manifestaram, a Sra. Katia comentou que o Estado repassa recursos para a prefeitura, esperava-se que os alunos fossem transportados de forma segura, mas não é isso que as fotos estão demonstrando, um exemplo e o banco de um dos ônibus sem parte do estofamento e com o ferro de sustentação em exposição. Em seguida, o Sr. Jacir faz uma colocação dizendo que o comitê não tem autoridade para realizar uma vistoria oficial e que o Ministério Público deveria acionar o DETRAN para efetuar a vistoria. Mas como o comitê foi notificado, não se pode ficar sob pena de sermos responsabilizados por algo que possa acontecer. A Sra. Katia colocou que o papel do comitê é apontar essas irregularidades junto ao município e, informar ao Ministério Público que a prefeitura foi notificada quanto a circulação desses veículos, o que cabe ao comitê foi feito, ambas as partes foram notificadas e estão cientes. A Sr. Viviane colocou que as informações sobre as irregularidades já foram repassadas para o Ministério Público através do protocolo 20.516.664-5, a prefeitura já foi notificada e terá um prazo para realizar as alterações. Se eventualmente, o município não regularizar a situação, o Ministério Público poderá notificar o Tribunal de contas, onde terá subsídios para instaurar um inquérito civil, pois envolve

segurança de criança, por já está sendo uma prática reiterada, já faz mais de 1 ano e 6 meses que está sendo solicitado que sejam tomadas as medidas necessárias, e a situação se mantém igual. A preocupação principal é que o município está com o transporte precário, caso não haja a sua regularização, poderá ser interrompido. A Sra. Claudia questionou em nome do comitê, para o representante do Detran: "como os veículos que não passaram e/ou não realizaram as vistorias, continuam trafegando com estudantes e qual é o procedimento adotado pelo Detran?". O Sr. Gian informou que quem realiza a fiscalização são agentes de trânsito municipal, estadual e federal e que o Ministério Público poderia encaminhar um ofício solicitando bloqueio de todos os veículos escolares, impedindo a circulação até a regularização da frota. A Sra. Viviane perguntou, se o comitê poderia realizar essa solicitação junto ao Detran, já que tem o ofício do Ministério Público solicitando que seja feita a regularização dos veículos do transporte escolar de Matinhos. O Sr. Gian informou que poderá ser feito via e-protocolo, mas que normalmente essa solicitação é feita através de agentes de trânsito. A Sra. Claudia solicitou posicionamento dos membros do comitê em relação ao assunto, foi colocado como proposta: encaminhar um ofício ao Detran para verificar quais medidas devem ser tomadas afim de regularizar a situação, após resposta desse ofício, solicitar ao Ministério Público que oficialize junto ao mesmo; foi definido também que será agendada uma nova verificação in loco na segunda semana após retorno das aulas para verificar os veículos do transporte escolar de Matinhos, participarão desta verificação um representante da AMP, do Detran, da SEED e do Fundepar. O Sr. Jacir, demonstrou sua indignação com as condições precárias do transporte escolar ofertado no município de Matinhos, apresentadas pela Sra. Claudia Akel e informou que a AMP marcara uma conversa com o prefeito para ver quais ações estão sendo tomadas para regularizar a situação, sugeriu também que posteriormente, se necessário, o comitê deverá acionar o FUNDEB, para elucidar sobre a prestação de contas do PNATE. Como o transporte escolar é de responsabilidade do município e recebe recurso estadual e federal para execução do mesmo, o comitê decidiu que irá sugerir ao Ministério Público que solicite ao Tribunal de Contas a prestação de contas da aplicação desses recursos. O comitê se reunirá dia 31/08 onde será disponibilizado o retorno em relações as ações do município

de Matinhos. Nada mais havendo a constar, a ata será encaminhada por e-protocolo para aprovação dos membros e, posteriormente, será assinado por todos.

Documento: **ATAN04DEREUNIAOEXTRAORDINARIAHIBRIDADOCOMITEESTADUALDOTRANSPORTEESCOLARESTADUAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vivianne Patricia Pielak Assis** em 11/07/2023 13:59, **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** em 11/07/2023 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Luci Tania Cametin (XXX.296.539-XX)** em 11/07/2023 11:58 Local: FUN/DIT/DTE, **Claudia Akel (XXX.380.589-XX)** em 11/07/2023 12:04 Local: FUN/DIT/DTE, **Rafael Fernando da Silva Possette (XXX.404.739-XX)** em 11/07/2023 13:45 Local: SEED/NAS/CONVENIOS, **Giancarlo Alves Bezerra (XXX.793.899-XX)** em 12/07/2023 10:22 Local: DETRAN/COOVE, **Elson Dias de Franca (XXX.250.159-XX)** em 12/07/2023 10:33 Local: CTA069005110.

Assinatura Simples realizada por: **Jacir Bombonato Machado (XXX.684.699-XX)** em 11/07/2023 12:31 Local: CACS/FUNDEB.

Inserido ao protocolo **20.268.119-0** por: **Luci Tania Cametin** em: 11/07/2023 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd2fc1546bc8d304c27a9d0eb188d5ac.